

PROCESSO Nº: 22988/2026
TIPO: CONCORRÊNCIA nº 180/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COLÉGIO MUNICIPAL
MODESTINA FONSECA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Equipe de Planejamento das contratações públicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os princípios gerais da Administração Pública contidos na Constituição Federal, especialmente os princípios norteadores das licitações, com ênfase no princípio da legalidade;

Considerando o disposto na Súmula 473/STF que estabelece a possibilidade de a administração pública anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, além de permitir a revogação por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e a segurança jurídica. Assegura ainda que a administração pode corrigir seus erros, garantindo a legalidade e o interesse público, desde que o faça dentro dos limites legais.

Considerando o pedido de esclarecimento do Edital em razão do item “17.2.3” do orçamento;

Resolve-se RETIFICAR os autos da fase interna da contratação em epígrafe, que passa a conter as seguintes alterações:

ONDE SE LIA:

1. Definição do objeto

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA MODESTINA FONSECA localizada no Município de Itaberaí - GO, (RUA 09, ESQUINA COM RUA 04, VILA LEONOR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA	1627	und	1	R\$ 3.077.600,14	R\$ 3.077.600,14

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Início da execução do objeto: 5 (cinco) dias da emissão da ordem de serviço;
- b) Cronograma de realização dos serviços:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																			
ITEM	SERVIÇOS	R\$	%	1ªMES	%	2ªMES	%	3ªMES	%	4ªMES	%	5ªMES	%	6ªMES	%	7ªMES	%	8ªMES	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.491,23	0,70%	R\$ 21.491,23	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
2	DEMOLIÇÕES	R\$ 84.128,83	2,73%	R\$ 84.128,83	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 15.776,92	0,51%	R\$ 15.776,92	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	FUNDAÇÕES	R\$ 129.880,08	4,20%	R\$ 12.988,01	10,00%	R\$ 77.628,08	60,00%	R\$ 25.876,02	20,00%	R\$ 12.938,01	10,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	ESTRUTURAS	R\$ 348.468,62	11,32%	R\$ -	-	R\$ 6.942,64	2,00%	R\$ 139.387,45	40,00%	R\$ 139.387,45	40,00%	R\$ 69.693,72	20,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
6	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 34.713,18	1,12%	R\$ -	-	R\$ 6.942,64	20,00%	R\$ 10.413,95	30,00%	R\$ 10.413,95	30,00%	R\$ 3.471,32	10,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 244.853,08	7,96%	R\$ -	-	R\$ 48.970,62	20,00%	R\$ 48.970,62	20,00%	R\$ 73.455,92	30,00%	R\$ 24.485,31	10,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8	COBERTURAS E FORROS	R\$ 493.448,53	16,04%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 98.729,71	20,00%	R\$ 98.729,71	20,00%	R\$ 98.729,71	20,00%	R\$ 197.459,41	40,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 191.423,03	6,22%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 19.142,30	10,00%	R\$ 38.284,61	20,00%	R\$ 57.426,91	30,00%	R\$ 38.284,61	20,00%	R\$ 38.284,61	20,00%
10	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 104.450,71	3,39%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 10.445,07	10,00%	R\$ 20.890,14	20,00%	R\$ 31.335,21	30,00%	R\$ 20.890,14	20,00%	R\$ 20.890,14	20,00%
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 122.631,93	3,98%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 12.263,19	10,00%	R\$ 24.526,39	20,00%	R\$ 36.789,58	30,00%	R\$ 24.526,39	20,00%	R\$ 24.526,39	20,00%
12	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 125.350,75	4,07%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 12.535,08	10,00%	R\$ 25.070,15	20,00%	R\$ 37.605,23	30,00%	R\$ 25.070,15	20,00%	R\$ 25.070,15	20,00%
13	INSTALAÇÕES DE GAS CANALIZADO - GSP	R\$ 11.181,25	0,36%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 1.118,13	10,00%	R\$ 2.236,25	20,00%	R\$ 3.354,38	30,00%	R\$ 2.236,25	20,00%	R\$ 2.236,25	20,00%
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI	R\$ 8.049,57	0,26%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 804,96	10,00%	R\$ 1.609,91	20,00%	R\$ 2.414,87	30,00%	R\$ 1.609,91	20,00%	R\$ 1.609,91	20,00%
15	ESQUADRIAS	R\$ 160.042,99	5,20%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 16.004,30	10,00%	R\$ 48.012,90	30,00%	R\$ 48.012,90	30,00%	R\$ 48.012,90	30,00%
16	REVESTIMENTOS	R\$ 191.812,11	6,23%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 76.724,84	40,00%	R\$ 76.724,84	40,00%	R\$ 38.362,42	20,00%
17	PAVIMENTAÇÕES	R\$ 218.927,58	7,11%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 21.892,76	10,00%	R\$ 65.678,27	30,00%	R\$ 65.678,27	30,00%	R\$ 65.678,27	30,00%
18	PINTURAS	R\$ 273.058,90	8,87%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 54.611,78	20,00%	R\$ 81.917,67	30,00%	R\$ 81.917,67	30,00%	R\$ 136.529,45	50,00%
19	DIVERSOS	R\$ 171.615,40	5,56%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 34.323,08	20,00%	R\$ 51.484,62	30,00%	R\$ 51.484,62	30,00%	R\$ 85.807,70	50,00%
20	LIMPEZA FINAL	R\$ 17.113,05	0,56%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 17.113,05	100,00%
21	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 109.482,40	3,54%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%
		R\$ 3.077.600,14	100,00%	R\$ 148.020,29	4,81%	R\$ 147.226,60	4,79%	R\$ 238.933,33	7,74%	R\$ 306.189,36	9,93%	R\$ 360.579,86	11,72%	R\$ 588.648,68	19,13%	R\$ 573.336,07	18,63%	R\$ 715.265,95	23,24%
		R\$ 3.077.600,14	100,00%	R\$ 148.020,29	4,81%	R\$ 295.246,89	9,59%	R\$ 533.580,22	17,34%	R\$ 839.769,58	27,29%	R\$ 1.201.487,44	39,00%	R\$ 1.788.998,12	58,13%	R\$ 2.842.334,19	76,76%	R\$ 3.077.600,14	100,00%

Valor (R\$): 3.077.600,14 9.1.

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 3.077.600,14 (Três Milhões e Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais e Quatorze Centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária juntada aos autos, elaborada com base em custos unitários de insumos e composições de serviços que dos seguintes sistemas oficiais:

LEIA-SE:

1. Definição do objeto

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA MODESTINA FONSECA localizada no Município de Itaberai - GO, (RUA 09, ESQUINA COM RUA 04, VILA LEONOR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA	1627	und	1	R\$ 3.088.978,73	R\$ 3.088.978,73

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Início da execução do objeto: 5 (cinco) dias da emissão da ordem de serviço;

b) Cronograma de realização dos serviços:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																			
ITEM	SERVIÇOS	R\$	%	1ªMES	%	2ªMES	%	3ªMES	%	4ªMES	%	5ªMES	%	6ªMES	%	7ªMES	%	8ªMES	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.491,23	0,70%	R\$ 21.491,23	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
2	DEMOLIÇÕES	R\$ 84.128,83	2,73%	R\$ 84.128,83	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 15.776,92	0,51%	R\$ 15.776,92	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	FUNDAÇÕES	R\$ 129.880,08	4,20%	R\$ 12.988,01	10,00%	R\$ 77.628,08	60,00%	R\$ 25.876,02	20,00%	R\$ 12.938,01	10,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	ESTRUTURAS	R\$ 348.468,62	11,32%	R\$ -	-	R\$ 6.942,64	2,00%	R\$ 139.387,45	40,00%	R\$ 139.387,45	40,00%	R\$ 69.693,72	20,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
6	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 34.713,18	1,12%	R\$ -	-	R\$ 6.942,64	20,00%	R\$ 10.413,95	30,00%	R\$ 10.413,95	30,00%	R\$ 3.471,32	10,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 244.853,08	7,96%	R\$ -	-	R\$ 48.970,62	20,00%	R\$ 48.970,62	20,00%	R\$ 73.455,92	30,00%	R\$ 24.485,31	10,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8	COBERTURAS E FORROS	R\$ 493.448,53	16,04%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 98.729,71	20,00%	R\$ 98.729,71	20,00%	R\$ 98.729,71	20,00%	R\$ 197.459,41	40,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 191.423,03	6,22%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 19.142,30	10,00%	R\$ 38.284,61	20,00%	R\$ 57.426,91	30,00%	R\$ 38.284,61	20,00%	R\$ 38.284,61	20,00%
10	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 104.450,71	3,39%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 10.445,07	10,00%	R\$ 20.890,14	20,00%	R\$ 31.335,21	30,00%	R\$ 20.890,14	20,00%	R\$ 20.890,14	20,00%
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 122.631,93	3,98%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 12.263,19	10,00%	R\$ 24.526,39	20,00%	R\$ 36.789,58	30,00%	R\$ 24.526,39	20,00%	R\$ 24.526,39	20,00%
12	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 125.350,75	4,07%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 12.535,08	10,00%	R\$ 25.070,15	20,00%	R\$ 37.605,23	30,00%	R\$ 25.070,15	20,00%	R\$ 25.070,15	20,00%
13	INSTALAÇÕES DE GAS CANALIZADO - GSP	R\$ 11.181,25	0,36%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 1.118,13	10,00%	R\$ 2.236,25	20,00%	R\$ 3.354,38	30,00%	R\$ 2.236,25	20,00%	R\$ 2.236,25	20,00%
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI	R\$ 8.049,57	0,26%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 804,96	10,00%	R\$ 1.609,91	20,00%	R\$ 2.414,87	30,00%	R\$ 1.609,91	20,00%	R\$ 1.609,91	20,00%
15	ESQUADRIAS	R\$ 160.042,99	5,20%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 16.004,30	10,00%	R\$ 48.012,90	30,00%	R\$ 48.012,90	30,00%	R\$ 48.012,90	30,00%
16	REVESTIMENTOS	R\$ 191.812,11	6,23%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 76.724,84	40,00%	R\$ 76.724,84	40,00%	R\$ 38.362,42	20,00%
17	PAVIMENTAÇÕES	R\$ 218.927,58	7,11%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 21.892,76	10,00%	R\$ 65.678,27	30,00%	R\$ 65.678,27	30,00%	R\$ 65.678,27	30,00%
18	PINTURAS	R\$ 273.058,90	8,87%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 54.611,78	20,00%	R\$ 81.917,67	30,00%	R\$ 81.917,67	30,00%	R\$ 136.529,45	50,00%
19	DIVERSOS	R\$ 171.615,40	5,56%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 34.323,08	20,00%	R\$ 51.484,62	30,00%	R\$ 51.484,62	30,00%	R\$ 85.807,70	50,00%
20	LIMPEZA FINAL	R\$ 17.113,05	0,56%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 17.113,05	100,00%
21	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 109.482,40	3,54%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%	R\$ 13.685,30	12,50%
		R\$ 3.088.978,73	100,00%	R\$ 148.020,29	4,79%	R\$ 147.226,60	4,79%	R\$ 238.933,33	7,72%	R\$ 306.189,36	9,91%	R\$ 361.717,72	11,71%	R\$ 592.062,26	19,17%	R\$ 576.749,64	18,67%	R\$ 718.679,59	23,27%
		R\$ 3.088.978,73	100,00%	R\$ 148.020,29	4,79%	R\$ 295.246,89	9,58%	R\$ 533.580,22	17,27%	R\$ 839.769,58	27,19%	R\$ 1.201.487,40	38,90%	R\$ 1.793.540,56	58,06%	R\$ 2.370.299,10	76,73%	R\$ 3.088.978,73	100,00%

Valor (R\$): 3.088.978,73 9.1.

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 3.088.978,73 (Três Milhões e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária juntada aos autos, elaborada com base em custos unitários de insumos e composições de serviços que dos seguintes sistemas oficiais:

Foram anexados no Projeto Básico o orçamento com o valor retificado, bem como na pesquisa de preço.

As presentes retificações implicam em alterações das propostas por parte dos participantes, portanto, é necessário se proceder com recontagem do prazo inicialmente previsto.

Junte-se e publique-se.

Itaberaí – GO, 08 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUANA MARRIE DE MORAIS SOUZA BARBOSA
Data: 08/10/2026 16:48:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA MARRIE DE MORAIS SOUZA BARBOSA